

2022

PARECER ATUARIAL

Estudo De Viabilidade - REGIUSPREV

DOCUMENTO: PARECER ATUARIAL

TEMA: ESTUDO DE VIABILIDADE

Nº DOCUMENTO: 2022.0321.W.PA

CLIENTE: REGIUS

DATA: 03/06/2022



WEDAN
CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS

1 DO PARECER ATUARIAL

1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira do Plano de Benefícios **Plano REGIUSPREV, administrado pela REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada**, pertinente ao patrocínio da **Prefeitura de Maringá/PR**, descrevendo nossas análises e considerações técnicas concernentes, em especial, a apresentação dos custos e perspectivas de benefícios decorrentes da operação previdenciária.

Este Estudo considerou a base cadastral disponibilizada no edital “**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC - EDITAL N° 001/2021**” da **Prefeitura de Maringá**, que não foi alvo de análise de consistência. No entanto, foram solicitadas informações acerca da projeção de concurso a serem realizados com respectivos cargos a serem ocupados e base de dados atualizada. Porém, o Ente não possui tal informação e solicitou que seja utilizada a base de dados contidas no edital e que não houve concursos neste interstício. Dessa forma, foi adotada a base de dados apresentada com as informações minimamente necessárias para as projeções à que se propõe o presente Estudo, que foi consubstanciado, também, no Regulamento e respectivo plano de custeio propostos.

Por sua vez, os cálculos apresentados estão posicionados em **31/05/2022**, enquanto as informações cadastrais constantes da data-base das informações disponibilizadas respectivo edital, de **31/05/2021**.

1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano REGIUSPREV** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC n° 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios,

considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Essa mesma modalidade é observada pelos benefícios de risco, sendo que Plano encontra-se em manutenção normal e apto a novas inscrições.

Os benefícios assegurados pelo **Plano REGIUSPrev** são financiados exclusivamente pelas Patrocinadoras e Participantes, por meio da constituição de Saldos de Contas, decorrentes do processo de capitalização individual.

Por fim, o **Plano de Benefícios REGIUSPrev** é patrocinado por Entes Federativos que por ocasião venham a firmar Convênio de Adesão com a **REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada**, observadas as condições previstas no seu Estatuto, bem como normais e dispositivos legais vigentes, pertinentes à matéria.

1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

O insumo primordial para o Estudo de Viabilidade são os dados cadastrais disponibilizados pela proponente. Conforme dados disponibilizados pela **Prefeitura de Maringá/PR**, o grupo de servidores que seriam abrangidos pelo possível patrocínio em um Plano de Benefícios Complementar, apresentam as características a seguir:

Potenciais Participantes	
31/05/2021	
Categoria	Ativos
Quantidade	613
Idade média	50,58
Tempo médio de serviço atual	19,58
Salário médio (R\$)	9.236,61
Folha Salarial mensal (R\$)	5.662.042,54
Folha Salarial anual (R\$)	73.606.553,02

Observa-se que a média salarial do grupo é **superior ao teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social**, o que demonstra a necessidade e viabilidade de se estabelecer uma poupança previdenciária, uma vez que, sem um benefício de previdência complementar, certamente esses empregados terão uma redução de renda quando da aposentadoria.

1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Considerando a modelagem técnica do **Plano de Benefícios REGIUSPrev**, bem como sua modalidade de Contribuição Definida (CD), não é aplicável o concurso de Hipóteses e Premissas Atuariais para dimensionamento das Provisões Matemáticas, sendo essas equivalentes aos Saldos de Conta acumulados. No entanto, para fins de realização do presente Estudo, utilizamos da taxa de juros anual de **4,00% (quatro por cento)** nas projeções de saldo e benefícios futuros.

Entretanto, vale ressaltar que a população atual de servidores efetivos da **Prefeitura de Maringá**, já estão integralmente abarcadas pelo Regime Próprio de Previdência - RPPS, tanto para benefícios abaixo quanto acima do teto e poderiam ser assegurados pelo RPC - Regime de Previdência Complementar apenas se, diante de uma janela de migração de regimes, optarem (facultativamente) em aderir ao RPC, premissa que se revela em complexidade elevada e ainda sem histórico de observação diante os outros RPCs já implantados. Dessa forma, a premissa de migração de servidores não foi contemplada neste Estudo.

Apesar disso, é importante ressaltar que que, conforme o artigo 5º, parágrafo 1º da Lei nº 1.296/2021, é assegurado aos servidores que ingressaram antes de 15/09/2021 terão direito a um benefício especial calculado com base nas contribuições recolhidas ao Regime de Previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, dessa forma, os atuais servidores poderão solicitar, de forma facultativa, a sua migração para o RPC e verter contribuições normais para o **Plano REGIUSPrev**.

Posto isso, a premissa de crescimento populacional do **Plano REGIUSPrev** foi estimada a premissa de que, os atuais servidores que se tornarem elegíveis nos próximos 5 anos viessem a se aposentar pelo RPPS e seriam substituídos por novos servidores que já ingressarão no RPC, vertendo contribuições para o Plano.

Além da premissa acima, foi utilizada a premissa de que, esses novos servidores, tomarão posse com a idade média estimada em 33 (trinta e três) anos de idade, mesma idade média de ingresso no serviço público federal, conforme Boletim Legislativo de Abril/2018¹.

¹ <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/boletins-legislativos/bol68>

2 RISCOS ATUARIAIS

Considerando a modalidade a qual está estruturado **Plano de Benefícios REGIUSPrev**, bem como a estabilidade do ritmo de capitalização para a constituição dos Saldos de Conta individuais, **não se verifica a possibilidade de riscos atuariais intrínsecos ao Plano.**

Com isso, pode-se afirmar que o risco atuarial do processo de implantação do Plano de Previdência Complementar aos servidores da **Prefeitura de Maringá** está restrito a impacto **financeiro e orçamentário do Ente e respectivos participantes.**

Ainda, considerando a modalidade do Plano em questão, o risco que se vislumbra é o de **frustração de benefícios**, isto é, uma renda futura na aposentadoria muito inferior a renda atual no período laborativo, posto que o benefício é estritamente vinculado à formação de poupança, por contribuições de Participantes e Patrocinador, sem que isso resulte em compromisso de renda.

Todavia, o risco descrito anteriormente é compartilhado entre Patrocinador e Participante, sendo que este último assume papel principal na escolha do percentual contributivo e idade em que se iniciará o recebimento dos benefícios, determinando o prazo alvo para constituição da reserva previdenciária.

Conforme exposto no Art.13 do Regulamento do **Plano REGIUSPrev**, este Plano de Benefícios será custeado pelas Contribuições da Patrocinadora e dos Participantes.

3 ESTUDO DE VIABILIDADE

3.1 DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS

Desta análise inicial, temos que o Estudo de Viabilidade, além de atender as exigências normativas, tem por objetivo demonstrar cenários e perspectivas que possam subsidiar a decisão da **Prefeitura de Maringá** em patrocinar um Plano de Previdência Complementar aos seus servidores, bem como instruir as escolhas dos Participantes, uma vez que o Plano é caracterizado por determinar percentuais mínimos de contribuição.

Considerando as informações dos itens anteriores, apresentaremos no decorrer deste Estudo, cenários que demonstrarão os possíveis resultados de benefícios futuros com base nos percentuais de contribuição mínimo, máximo paritário e máximo legal (considerando o limite máximo da dedução do Imposto de Renda).

- ✓ **Cenário I** – Participantes e Ente contribuem com a alíquota **mínima** de **3,00%** sobre o Salário de Participação que excede o Teto do INSS, conforme Plano de Custeio com taxa de reposição e adesão ao RPC de **100%** dos futuros servidores aposentados nos próximos 5 (cinco) anos;
- ✓ **Cenário II** – Participantes e Ente contribuem com a alíquota **máxima** de **8,50%** sobre o Salário de Participação que excede o Teto do INSS, conforme Plano de Custeio com taxa de reposição e adesão ao RPC de **100%** dos futuros servidores aposentados nos próximos 5 (cinco) anos;
- ✓ **Cenário III** – Participantes e Ente contribuem com a alíquota **máxima** de **8,50%** sobre o Salário de Participação que excede o Teto do INSS, conforme Plano de Custeio com taxa de reposição e adesão ao RPC de **50%** dos futuros servidores aposentados nos próximos 5 (cinco) anos;
- ✓ **Cenário IV** - Participantes e Ente contribuem com a alíquota **máxima** de **8,50%** sobre o Salário de Participação que excede o Teto do INSS,

conforme Plano de Custeio com taxa de reposição e adesão ao RPC de **70%** dos futuros servidores aposentados nos próximos 5 (cinco) anos; e

Cumpra-se destacar que os cenários aqui propostos foram tecnicamente sugeridos por esta Consultoria, sem a finalidade de excluir demais possibilidades vislumbradas pela **REGIUS** ou pela **Prefeitura de Maringá**.

Além da premissa referente à escolha da alíquota de contribuição de Participantes e Patrocinadores, consideramos a taxa de juros real de **4,00% ao ano**, como outrora dito, para fins da projeção do Saldo Total apurado para Aposentadoria e da estimativa de benefício futuro, conjugado com os prazos de recebimento dos benefícios de aposentadoria de **10, 15 e 20 anos**.

Para fins de estimativa de benefício futuro iremos adotar idade prevista para o Benefício de Aposentadoria de **60 (sessenta) anos** de idade para os novos entrados, dado que há servidores com direitos acumulados anterior a última reforma da previdência social.

Já para as receitas administrativas, foi utilizado a taxa de carregamento de **2,95%** sobre as contribuições normais vertidas para o Plano.

Por fim, os resultados apresentados buscam evidenciar características médias da massa, não sendo alvo deste estudo de viabilidade técnica, analisar individualmente as situações dos Participantes, que, com a implantação do Plano, deverão realizar simulações para que seja conhecida a real situação individualmente.

3.2 CENÁRIO I

Considerando as características apresentadas anteriormente, apresentamos a seguir as estatísticas obtidas com a aplicação das premissas do **Cenário I** do Estudo de Viabilidade:

Cenário I	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Qte. de Participantes (acumulado)	34	52	72	94	113
Contribuição Média Mensal	307,79	327,38	322,37	305,18	302,9
Cont. Participantes Anual	68.022,25	110.655,36	150.870,76	186.465,18	222.476,89
Cont. Ente Federativo Anual	68.022,25	110.655,36	150.870,76	186.465,18	222.476,89
Carregamento Anual	4.013,31	6.528,67	8.901,37	11.001,45	13.126,14

Percentual Médio de Benefício sobre o Salário de Participação	10 anos	15 anos	20 anos
Benefício Mínimo Mensal	15%	11%	9%
Benefício Médio Mensal	21%	15%	12%
Benefício Máximo Mensal	30%	22%	18%

Neste cenário, tanto os Participantes quanto o respectivo Ente, teriam um desembolso anual projetado para o quinto ano de **R\$ 444.953,78 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)** gerando uma receita administrativa anual advindo de taxa de carregamento para o **Plano REGIUSPrev de R\$ 13.126,14 (treze mil cento e vinte seis reais e quatorze centavos)**.

Para os Participantes, observa-se que o percentual médio de benefícios ficou entre **12% e 21%**, representando a cobertura previdenciária complementar ao benefício previdenciário percebido pelo RPPS.

3.3 CENÁRIO II

Considerando as características apresentadas anteriormente, apresentamos a seguir as estatísticas obtidas com a aplicação das premissas do **Cenário II** do Estudo de Viabilidade:

Cenário II	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Qte. de Participantes (acumulado)	34	52	72	94	113
Contribuição Média Mensal	746,5	824,66	792,96	736,8	722,01
Cont. Participantes Anual	164.975,71	278.736,33	371.105,45	450.186,78	530.312,97
Cont. Ente Federativo Anual	164.975,71	278.736,33	371.105,45	450.186,78	530.312,97
Carregamento Anual	9.733,57	16.445,44	21.895,22	26.561,02	31.288,47

Percentual Médio de Benefício Sobre o Salário de Participação	10 anos	15 anos	20 anos
Benefício Mínimo Mensal	20%	14%	12%
Benefício Médio Mensal	45%	33%	27%
Benefício Máximo Mensal	85%	62%	51%

Neste cenário, tanto os Participantes quanto o respectivo Ente teriam um desembolso anual projetado para o quinto ano de **R\$ 1.060.625,95 (um milhão sessenta mil seiscentos e vinte cinco reais e noventa e cinco centavos)** gerando uma receita administrativa anual advindo de taxa de carregamento para o **Plano REGIUSPrev de R\$ 31.288,47 (trinta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**.

Para os Participantes, observa-se que o percentual médio de benefícios ficou entre **27%** e **45%**, representando a cobertura previdenciária complementar ao benefício previdenciário percebido pelo RPPS.

3.4 CENÁRIO III

Considerando as características apresentadas anteriormente, apresentamos a seguir as estatísticas obtidas com a aplicação das premissas do **Cenário III** do Estudo de Viabilidade:

Cenário III	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Qte. de Participantes (acumulado)	17	26	36	47	57
Contribuição Média Mensal	373,25	412,33	396,48	368,4	361,05
Cont. Participantes Anual	82.487,85	139.368,17	185.552,73	225.093,39	265.156,49
Cont. Ente Federativo Anual	82.487,85	139.368,17	185.552,73	225.093,39	265.156,49
Carregamento Anual	4.866,78	8.222,72	10.947,61	13.280,51	15.644,23

Percentual Médio de Benefício sobre o Salário de Participação	10 anos	15 anos	20 anos
Benefício Mínimo Mensal	20%	14%	12%
Benefício Médio Mensal	45%	33%	27%
Benefício Máximo Mensal	85%	62%	51%

Neste cenário, tanto os Participantes quanto o respectivo Ente teriam um desembolso anual projetado para o quinto ano de **R\$ 530.312,97 (quinhentos e trinta mil trezentos e doze reais e noventa e sete centavos)** gerando uma receita administrativa anual advindo de taxa de carregamento para o **Plano REGIUSPrev de R\$ 15.644,23 (quinze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte três centavos)**.

Para os Participantes, observa-se que o percentual médio de benefícios ficou entre **27% e 45%**, representando a cobertura previdenciária complementar ao benefício previdenciário percebido pelo RPPS.

3.5 CENÁRIO IV

Considerando as características apresentadas anteriormente, apresentamos a seguir as estatísticas obtidas com a aplicação das premissas do **Cenário IV** do Estudo de Viabilidade:

Cenário IV	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Qte. de Participantes (acumulado)	23	36	50	66	79
Contribuição Média Mensal	522,55	577,262	555,072	515,76	505,407
Cont. Participantes Anual	115.483,00	195.115,43	259.773,82	315.130,74	371.219,08
Cont. Ente Federativo Anual	115.483,00	195.115,43	259.773,82	315.130,74	371.219,08
Carregamento Anual	6.813,50	11.511,81	15.326,66	18.592,71	21.901,93

Percentual Médio de Benefício sobre o Salário de Participação	10 anos	15 anos	20 anos
Benefício Mínimo Mensal	20%	14%	12%
Benefício Médio Mensal	45%	33%	27%
Benefício Máximo Mensal	85%	62%	51%

Neste cenário, tanto os Participantes quanto o respectivo Ente teriam um desembolso anual projetado para o quinto ano de **R\$ 742.438,16 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)** gerando uma receita administrativa anual advindo de taxa de carregamento para o **Plano REGIUSPrev de R\$ 21.901,93 (vinte um mil novecentos e um reais e noventa e três centavos)**.

Para os Participantes, observa-se que o percentual médio de benefícios ficou entre **27% e 45%**, representando a cobertura previdenciária complementar ao benefício previdenciário percebido pelo RPPS.

4 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As metodologias técnicas e premissas, empregadas para fins deste **Estudo de Viabilidade** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela **REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada** e pela **Prefeitura de Maringá**.

Em uma análise sistêmica da Estratégia Previdencial em epígrafe, não se vislumbra risco atuarial ao Ente, nem ao Plano de Benefícios.

Conforme cenários apresentados, os benefícios futuros estão estritamente ligados ao percentual de contribuição escolhido, sendo o **risco de frustração de benefício** compartilhado entre Patrocinador e Participantes, sendo estes últimos com maior poder de alavancar ou não o valor dos benefícios futuros, que pode ser mitigado através de ferramentas de gestão ativa, como por exemplo, um plano de educação financeira e previdenciária contínua em conjunto a uma comunicação efetiva com os Participantes.

Dentre as hipóteses adotadas para este Estudo, a que possui maior impacto é postergação da aposentadoria, em detrimento a posse de novos servidores para adesão ao RPC. Além desta, a taxa de reposição dos futuros servidores aposentados conjugada a adesão ao RPC também é uma variável fundamental nos cálculos. Aliado a isso, há outros fatores individuais com escolha percentuais diferentes dos indicados.

Não menos importante é o fato de a rentabilidade auferida pelo Plano de Benefícios, que possui um papel relevante na constituição da Poupança Previdenciária e quanto antes se inicia a poupar, maior o impacto dos juros no Saldo final, em função do princípio de capitalização composta.

Ressalta-se que a existência de benefícios projetados superiores ao salário da atividade representa um grande incentivo à prática de se constituir poupança previdenciária e se torna um atrativo aos empregados em empresas que possuem o benefício de previdência complementar.



Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **REGIUS**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é nosso Parecer Técnico Atuarial.

Goiânia/GO, 03 de junho de 2022.

VICTOR HILARIO
DINIZ
TAUBE:117950067
90

Assinado de forma digital
por VICTOR HILARIO DINIZ
TAUBE:11795006790
Dados: 2022.06.03 20:47:50
-03'00'

Víctor Hilário Diniz Taube
Atuário MIBA 2277
Sócio-Consultor

DANIEL PEREIRA
DA
SILVA:7784520000
0

Assinado de forma digital
por DANIEL PEREIRA DA
SILVA:77845200000
Dados: 2022.06.03
20:45:41 -03'00'

Daniel Pereira da Silva
Atuário MIBA 1146
Sócio-Diretor

WEDAN CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA. – CIBA 145

Disclaimer: Não expressamos nenhum opinamento técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo a REGIUS, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.